



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-8, de 22 de fevereiro de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno, tendo em vista o artigo 16, II, "m", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,

NOMEIA, nesta data, o Senhor Ismael Augusto do Matto para exercer o cargo de provimento efetivo de Zelador da Câmara Municipal de Toledo, Símbolo NFM-II, "A", do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de fevereiro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 215, de 1º.03.2011 na pág. 10

PORME 008/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

